



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2025
Prazo do edital: 10/12/2025
Prazo de citação/intimação: 10/02/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5082162-15.2024.8.24.0023/SC

AUTOR: SOCIEDADE CATARINENSE DE ENSINO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDATICO ENERGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: ENERPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: SUPLETIVO ENERGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: PERCY HAENSCH

AUTOR: SISTEMA DE ENSINO ENERGIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO
JUDICIAL

EDITAL N° 310087285334

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/05

AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEUS ADITIVOS PELAS RECUPERANDAS SISTEMA DE ENSINO ENERGIA LTDA; SOCIEDADE CATARINENSE DE ENSINO LTDA; SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA; SUPLETIVO ENERGIA LTDA; ENERPAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDÁTICO ENERGIA LTDA e GRÁFICA EDITORA ENERGIA LTDA, que compõem o GRUPO ENERGIA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

A Doutora **ALINE MENDES DE GODOY**, Juiza de Direito em substituição na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Capital - Estado de Santa Catarina, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que os Recuperandos apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no Evento 278, e documentos complementares no Evento 386. Assim, podem as partes e interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, apresentar eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, na forma dos artigos 53, parágrafo único, e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Os documentos constam do processo, mas poderão ser também consultados no site da administradora judicial: <https://credibilidade.com.br/processo/grupoenergia/>.

PRAZO: Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no 55 da Lei 11.101/05, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para a manifestação de eventuais objeções ao plano de recuperação judicial.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, o conteúdo integral do edital e do Plano de Recuperação apresentado, bem como os demais itens dos autos poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2025
Prazo do edital: 10/12/2025
Prazo de citação/intimação: 10/02/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY**, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310087285334v2** e do código CRC **87ff3882**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ALINE MENDES DE GODOY**
Data e Hora: 03/12/2025, às 17:31:45

5082162-15.2024.8.24.0023

310087285334 .V2